



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**ANEXO I DO EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 12/2023**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1.2. Descrição do Objeto (Especificação e Quantidades estimadas): ANEXO 1

1.3. O montante estimado foi elaborado conforme a necessidade da Administração. Dessa forma, a prestação do serviço descrito no ANEXO 1 tem como intuito o atender às demandas da prefeitura e demais secretarias/fundos.

1.4. O serviço deverá ser realizado conforme disposto na Ordem de Serviço da Contratante.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A prestação do serviço a que se refere este Termo de Referência diz respeito à confecção de material gráfico destinado a atender demandas da Prefeitura e demais Secretarias/Fundos do município de Santa Luzia do Pará. Tal serviço é justificável, pois em todo o órgão há a necessidade de utilizar o material das mais variadas formas (papel timbrado, carimbo, crachá, boletim escolar, fichas de cadastro, fichas de atendimento, fichas de visita, laudos, capa de processo, etc.), no intuito de manter o perfeito funcionamento da máquina pública.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e da Lei nº 10.520/2002.

**4. DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência dos contratos será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato administrativo, podendo ocorrer a prorrogação dos mesmos de acordo com a Lei nº 8.666/93.

**5. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão com Recursos a serem definidos pelo fundo/secretaria, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa serão programadas para atender as demandas da CONTRATANTE.

## **6. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS**

6.1. De acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, esta estimativa de preços será obtida por meio de pesquisa realizada com potenciais fornecedores, sites especializados, etc., conforme IN 73/2020.

## **7. DAS PROPOSTAS**

7.1. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e concisa nos totais solicitados e de acordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, com validade não inferior a 90 (noventa) dias.

## **8. DA HABILITAÇÃO**

8.1. Para fins de contratação, os interessados deverão apresentar os documentos constantes em edital.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

9.1 A Contratada deverá prestar o serviço de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de serviço, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

9.2. Os documentos fiscais, assim como a cópia da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, deverão ser entregues à Contratante, no horário das 08h00 às 16h00.

9.3. A Contratante poderá se recusar a receber a prestação do serviço, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa contratada, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização.

9.4. A CONTRATADA deverá comprovar até 15 dias após assinatura do contrato que possui unidade de atendimento para a prestação dos serviços na área urbana do Município de Santa Luzia do Pará.

## **10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

10.1. O(s) objeto(s) serão recebidos nos termos do art. 73, inciso I e § 3º.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

10.2. Serão recusados os materiais/serviços que se apresentarem inadequados ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado;

10.3. O ato de recebimento do serviço não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos serviços que vierem a ser recusados, de forma imediata, contadas da solicitação;

10.4. Os serviços deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes;

### **11. DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. A fiscalização dos produtos adquiridos será efetuada por empregado designado pela CONTRATANTE, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

11.2. A Fiscalização reserva-se o direito de executar, sempre que julgar necessário, a avaliação técnica dos serviços prestados.

### **12. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO**

12.1. A contratação será efetuada com nota de empenho/contrato, ficando a critério da Administração.

12.2 O prazo para a adjudicatária aceitar ou retirar a nota de empenho ou assinar o Termo de Contrato é de 01 (um) dia útil, contado da convocação para a sua formalização, não cabendo prorrogação em face do caráter de urgência de que se reveste a presente demanda.

12.3. Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a adjudicatária comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades previstas em lei e autorizará a Contratante a examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos respectivos documentos de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao presente Termo de Referência, sendo essa declarada adjudicatária.

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

13.1. Prestar o serviço descrito neste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

13.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

13.3. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

13.4. Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;

13.5. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;

13.6. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

13.7. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

13.8. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;

13.9. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;

13.10. Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento.

**14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

14.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;

14.2. Promover os pagamentos dentro prazo de até 30 (trinta) dias, após o ateste no documento fiscal correspondente à prestação dos serviços, verificados e aceitos pela Contratante;

14.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.4. Comunicar por escrito, por e-mail ou correspondência, à empresa contratada a respeito de qualquer irregularidade detectada na entrega dos produtos;

14.5. Fornecer à empresa contratada todas as informações relacionadas com o objeto desta licitação, visando obter os melhores resultados na aquisição dos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

produtos constantes do referido edital;

14.6. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

### **15. DO PAGAMENTO**

15.1 O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite que trate o inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da mesma Lei.

### **16. DO REAJUSTE DE PREÇOS**

16.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis.

16.2. A licitante vencedora comunicará por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início de vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido junto a assessoria jurídica.

16.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/ fornecedores, seja por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostilamento.

### **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1. Havendo atraso na entrega do(s) material(is) e/ou serviço(s), o fornecedor/prestador de material(is)/serviços estará sujeito à multa de 0,33% ao dia de atraso sobre o valor total da OCS, ou parte não cumprida, limitado a 10,00% (dez por cento);

17.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato/nota de empenho a Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos;

IV - Proibição de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do Art. 7 da lei nº 10.520 /2002 e do Decreto nº 10.024/2019.

17.3. O descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo fornecedor poderá ensejar também a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 a 88, inclusive, da Lei nº 8666/93, bem como a multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado no contrato;

17.4. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

## **18. DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados para o e-mail [licitacao@santaluziadopara.pa.gov.br](mailto:licitacao@santaluziadopara.pa.gov.br), dirigido a Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

## **19. DO FORO**

19.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Santa Luzia do Pará., com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO POR SECRETARIA						TOTAL
			PMSLP	SEMED	FUNDEB	SAÚDE	SEMAS	SEMMA	
1	Unidade	<b>BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL</b> - Confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, dupla face, bordada. Para uso interno ou externo. Costurada com aplicações de tecido sobre sobre tecido. Tarja na cor branca e dois ilhoses, medidas 1,90 m x 1,10 m	10	18	12	10	5	5	60
2	Unidade	<b>BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ</b> - Confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, dupla face, bordada. Para uso interno ou externo. Costurada com aplicações de tecido sobre sobre tecido. Tarja na cor branca e dois ilhoses, medidas 1,90 m x 1,10 m	10	18	12	10	5	5	60
3	Unidade	<b>BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ</b> - Confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, dupla face, bordada. Para uso interno ou externo. Costurada com aplicações de tecido sobre sobre tecido. Tarja na cor branca e dois ilhoses, medidas 1,90 m x 1,10 m	20	36	24	20	10	10	120



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4	Unidade	<b>BATA MANGA CURTA COM GOLA</b> - Confeccionada em brim solasol 100% algodão sarja 3x1, cor a definir, textura tingimento c/ hidrantene resistente a lavagem industrial, duas faixas de frente em brim 100% algodão sarja 3x1, medindo aproximadamente 4 cm de largura em toda a extensão da frente da bata, um bolso superior esquerdo com logomarca da prefeitura de Santa Luzia do Pará ou da respectiva secretaria em silk screen policromia medindo 10 cm e dois bolsos na parte inferior da frente, fechamento frontal através de botões, nas costas logomarca da prefeitura em silk screen policromia nas cores padrão medindo 28 cm proporcional, tamanho P/M/G/GG.	100	240	160	100	100	100	800
5	Unidade	<b>BATA MANGA LONGA COM GOLA</b> - Confeccionada em brim solasol 100% algodão sarja 3x1, cor a definir, textura tingimento c/ hidrantene resistente a lavagem industrial, duas faixas de frente em brim 100% algodão sarja 3x1, medindo aproximadamente 4 cm de largura em toda a extensão da frente da bata, um bolso superior esquerdo com logomarca da prefeitura de Santa Luzia do Pará ou da respectiva secretaria em silk screen policromia medindo 10 cm e dois bolsos na parte inferior da frente, fechamento frontal através de botões, nas costas logomarca da prefeitura em silk screen policromia nas cores padrão medindo 28 cm proporcional, tamanho P/M/G/GG.	100	120	80	100	100	100	600



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6	Unidade	<b>BOLSA PARA EVENTOS (CONFERÊNCIA)</b> - Bolsa em TNT com gravação de logo personalizado de acordo com a solicitação do contratante, com as seguintes medidas aproximadas: 44cm x 40cm (LxA). Fechamento em ultrassom ou costura. Alça de TNT, cor a definir.	40	60	40	40	10	10	200
7	Unidade	<b>BONÉ PERSONALIZADO COM IDENTIFICAÇÃO</b> - Material com corpo 100% em algodão, aba em polietileno, material regulador abertura com velcro, cor a definir, logomarca da prefeitura de Santa Luzia do Pará pintada na frente e da respectiva Secretaria pintada nas laterais, características adicionais armação em sarja 3/1, pré escolhido, tamanho sob medida.	200	240	160	200	100	100	1000
8	Unidade	<b>BONÉ TIPO ÁRABE</b> - Material com corpo 100% em algodão, aba em polietileno, material regulador abertura com velcro, cor a definir, logomarca da prefeitura de Santa Luzia do Pará pintada na frente e da respectiva Secretaria pintada nas laterais, características adicionais armação em sarja 3/1, pré escolhido, tamanho sob medida.	300	180	120	100	50	50	800
9	Unidade	<b>CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELÁSTICO NA CINTURA E FAIXA REFLEXIVA</b> - Material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir, faixas reflexivas nas duas pernas da calça, textura tingimento c/ hidrante resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro, logomarca da prefeitura de Santa Luzia do Pará pintada somente na perna direita e a frase da respectiva secretaria	300	180	120	100	50	50	800

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		abaixo, em silk screen policromia nas cores padrão, acabamento em máquina industrial fechadeira com 3 agulhas, tamanho P/M/G/GG.							
10	Unidade	<b>CAMISA</b> - sublimática em cor para eventos e Programas do Governo Municipal, em material 100% poliéster amaciada, em estampa digital, frente e costa em malha PP, com tratamento diferenciado para aceitação de transferência, com cores variadas, estampa de primeira qualidade em artes visuais, com durabilidade de transferência, anti-bacteriana, respirável, logomarca será definida pela secretaria que solicitar o pedido, tamanho PP/P/M/G/GG/EG.	2000	1200	800	500	250	250	5000
11	Unidade	<b>CAMISA EM COR MANGA CURTA</b> - Em malha P.V. gola redonda, impressão silk screen, em cores ou policromia frente e/ou costas, tamanho PP/P/M/G/GG/EG.	250	150	100	100	100	50	750
12	Unidade	<b>CAMISA EM COR MANGA LONGA</b> - Em malha P.V. gola redonda, impressão silk screen, em cores ou policromia frente e/ou costas, tamanho PP/P/M/G/GG/EG.	250	150	100	100	100	50	750
13	Unidade	<b>CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA</b> - Em malha P.V. 67% poliéster 33% algodão, cores diversas; abertura com dois botões, gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor a definir; bolso no lado esquerdo, pintura da logomarca da prefeitura de Santa Luzia do Pará ou da respectiva secretaria na parte frontal do lado esquerdo	400	360	240	200	200	100	1500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14	Unidade	<b>CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA</b> - Em malha P.V. 67% poliéster 33% algodão, cores diversas; abertura com dois botões, gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor a definir; pintura da logomarca da prefeitura de Santa Luzia do Pará ou da respectiva secretaria na parte frontal do lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medindo 10 cm, pintura da logomarca da prefeitura na parte de trás medindo 28 cm proporcional, material de 1ª qualidade tingimento com hidrante e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol, tamanho P/M/G/GG	400	360	240	200	200	100	1500
15	Unidade	<b>CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLEXIVA</b> - Material 67% em poliéster, 33% algodão, cor a definir c/ uma faixa refletiva na frente medindo aproximadamente 4 cm de largura em toda extensão da frente da camisa, gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor a definir, logomarca da prefeitura de Santa Luzia do Pará ou da respectiva secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medindo 10 cm, logomarca do governo pintada nas costas medindo 28 cm pelo proporcional, material de 1ª qualidade tingimento com hidante e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol, tamanho P/M/G/GG.	300	180	120	100	50	50	800
16	Unidade	<b>CAMISA PROMOCIONAL EM MALHA PV MANGA CURTA</b> - 67% poliéster e 33% algodão, gola redonda, cores variadas, acabamento em máquina industrial golaneira de corte automático, personalizada	300	180	120	100	50	50	800

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		com a logomarca a definir, tamanho P/PM/G/GG/EG.							
17	Unidade	<b>CAMISETA COM MANGAS</b> - estilo esportiva, confeccionada em tecido POLIAMIDA com logomarca a definir, tamanhos variados.	300	180	120	100	50	50	800
18	Unidade	<b>COLETE ESPORTIVO</b> - confeccionado em tecido MICRO-DRAY com escudo e logomarca sublimada a definir, cor a definir.	200	100	120	80	0	0	500
19	Unidade	<b>COLETE PERSONALIZADO</b> - Colete utilitário funcional decote "V" com zíper e bolsos, podendo ser personalizado. A personalização será fornecida pela devida secretaria, tamanhos P/M/G/GG.	250	150	100	100	100	50	750
20	Unidade	<b>SACOLA DE NON-WOVEN COM ALÇAS:</b> Personalizada de acordo com o evento da contratante. Sacola 80 G/M <sup>2</sup> termo-selada. Alças de 55 cm. Dimensões aproximadas: 480 x 380 x 85 mm.	50	30	20	40	30	30	200
21	Unidade	<b>TOALHA DE BANHO</b> - 100% felpuda, nas medidas aproximadas 70 cm x 140 cm (largura x comprimento), tecido 100% algodão, lisa com felpa estilo "côco ralado", na cor bege claro ou palha.	400	360	240	200	200	100	1500
22	Unidade	<b>TOALHA DE ROSTO</b> - nas medidas aproximadas de 50 cm x 90 cm (largura x comprimento), tecido 100% algodão, peso mínimo 400g, lisa com felpa estilo "côco ralado", na cor bege claro ou palha.	400	360	240	200	200	100	1500

**ITENS EXCLUSIVOS DA EDUCAÇÃO**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD
23	Unidades	<b>BLUSAS EDUCAÇÃO INFANTIL</b> - Unissex, 4 anos. Malha PV 4k 100% poliéster. Sublimada. Gola redonda.	4000
24	Unidades	<b>BLUSAS EDUCAÇÃO INFANTIL</b> - Unissex, 6 anos. Malha PV 4k 100% poliéster. Sublimada. Gola redonda.	4000
25	Unidades	<b>BLUSAS EDUCAÇÃO INFANTIL</b> - Unissex, 8 anos. Malha PV 4k 100% poliéster. Sublimada. Gola redonda.	4000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

26	Unidades	<b>CAMISA MANGA CURTA</b> Em malha P.V. 67% poliéster 33% algodão, cores diversas; abertura com dois botões, gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor a definir; pintura da logomarca da prefeitura de Santa Luzia do Pará ou da respectiva secretaria na parte frontal do lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medindo 10 cm, pintura da logomarca da prefeitura na parte de trás medindo 28 cm proporcional, material de 1ª qualidade tingimento com hidrante e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol, tamanho P/M/G/GG	1000
27	Unidades	<b>COLETE PERSONALIZADO</b> - confeccionados em tecido MICRO-DRAY. A personalização será fornecida pela devida secretaria, tamanhos P/M/G/GG.	500
28	Unidades	<b>SHORT EDUCAÇÃO INFANTIL FEMININO</b> - Tipo short saia. 4 anos. Tecido elanca colegial.	4000
29	Unidades	<b>SHORT EDUCAÇÃO INFANTIL FEMININO</b> - Tipo short saia.6 anos. Tecido elanca colegial.	4000
30	Unidades	<b>SHORT EDUCAÇÃO INFANTIL FEMININO</b> - Tipo short saia.8 anos. Tecido elanca colegial.	4000
31	Unidades	<b>SHORT EDUCAÇÃO INFANTIL MASCULINO</b> - 4 anos. Tecido elanca colegial.	4000
32	Unidades	<b>SHORT EDUCAÇÃO INFANTIL MASCULINO</b> - 6 anos. Tecido elanca colegial.	4000
33	Unidades	<b>SHORT EDUCAÇÃO INFANTIL MASCULINO</b> - 8 anos. Tecido elanca colegial.	4000
<b>ITENS EXCLUSIVOS DA SAÚDE</b>			
34	Unidades	<b>CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA</b> - Em malha P.V. 67% poliéster 33% algodão, cores diversas; abertura com dois botões, gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor a definir; bolso no lado esquerdo, pintura da logomarca da prefeitura de Santa Luzia do Pará ou da respectiva secretaria na parte frontal do lado esquerdo	200
35	Unidades	<b>CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA (uso ACS/ACE)</b> - Em malha P.V. 67% poliéster 33% algodão, cores diversas; abertura com dois botões, gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor a definir; pintura da logomarca da prefeitura de Santa Luzia do Pará ou da respectiva secretaria na parte frontal do lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medindo 10 cm, pintura da logomarca da prefeitura na parte de trás medindo 28 cm proporcional, material de 1ª qualidade tingimento com hidrante e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol, tamanho P/M/G/GG	200
36	Unidades	<b>CAMISOLA PACIENTE LINHO MANGA JAPONESA</b> - 100% algodão, aberta nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, com peso mínimo de 0,274g/m <sup>2</sup> e mínimo de 130 fios p/m <sup>2</sup> , cor a definir, tamanho G.	30
37	Unidades	<b>CAMISOLA PACIENTE LINHO MANGA JAPONESA</b> - 100% algodão, aberta nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, com peso mínimo de 0,274g/m <sup>2</sup> e mínimo de 130 fios p/m <sup>2</sup> , cor a definir, tamanho G.	30
38	Unidades	<b>CAMISOLA PACIENTE LINHO MANGA JAPONESA</b> - 100% algodão, aberta nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, com peso mínimo de 0,274g/m <sup>2</sup> e mínimo de 130 fios p/m <sup>2</sup> , cor a definir, tamanho M.	30
39	Unidades	<b>CAMISOLA PACIENTE LINHO MANGA JAPONESA</b> - 100% algodão, aberta nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, com peso mínimo de 0,274g/m <sup>2</sup> e mínimo de 130 fios p/m <sup>2</sup> , cor a definir, tamanho M.	30
40	Unidades	<b>CAMPO CIRÚRGICO</b> - em tecido de brim sarja 2/1, 100% algodão, medindo 0,68cm x 0,77cm com peso mínimo de 190g/m <sup>2</sup> , cor a definir.	10
41	Unidades	<b>CAMPO CIRÚRGICO</b> - em tecido de brim sarja 2/1, 100% algodão, medindo 0,80cm x 0,80cm com peso mínimo de 190g/m <sup>2</sup> , cor a definir.	10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

42	Unidades	<b>CAMPO CIRÚRGICO</b> - em tecido de brim sarja 2/1, 100% algodão, medindo 1,20cm x 1,20cm com peso mínimo de 190g/m <sup>2</sup> , cor a definir.	10
43	Unidades	<b>COLETE PERSONALIZADO</b> - Colete utilitário funcional decote "V" com zíper e bolsos, podendo ser personalizado. A personalização será fornecida pela devida secretaria, tamanhos P/M/G/GG.	750
44	Unidades	<b>COLETE PERSONALIZADO</b> - Colete utilitário funcional decote "V" com zíper e bolsos, podendo ser personalizado. A personalização será fornecida pela devida secretaria, tamanhos P/M/G/GG.	750
45	Unidades	<b>CONJUNTO CIRÚRGICO LINHO</b> - 100% algodão, tamanho G: jaleco com manga japonesa, com 1 bolso inferior no lado esquerdo e calça comprida com elástico na cintura, com peso mínimo de 250g/m <sup>2</sup> e 120 fios p/m <sup>2</sup> , com logotipo e cor a definir.	50
46	Unidades	<b>CONJUNTO CIRÚRGICO LINHO</b> - 100% algodão, tamanho M: jaleco com manga japonesa, com 1 bolso inferior no lado esquerdo e calça comprida com elástico na cintura, com peso mínimo de 250g/m <sup>2</sup> e 120 fios p/m <sup>2</sup> , com logotipo e cor a definir.	50
47	Unidades	<b>CONJUNTO CIRÚRGICO LINHO</b> - 100% algodão, tamanho P: jaleco com manga japonesa, com 1 bolso inferior no lado esquerdo e calça comprida com elástico na cintura, com peso mínimo de 250g/m <sup>2</sup> e 120 fios p/m <sup>2</sup> , com logotipo e cor a definir.	50
48	Unidades	<b>LENÇOL</b> - para cama paciente adulto com elástico, 150 fios tecido platilha branco 100% algodão, pré-escolhido para uso hospitalar, medindo 2,00 m x 0,90 m (comprimento x largura).	300
49	Unidades	<b>LENÇOL COM ELÁSTICO</b> - para berço pediátrico hospitalar, para colchão, nas medidas aproximadas 1,70 m x 0,95 m (comprimento x largura) em percal 150 fios ou superior, cor a definir.	200
50	Unidades	<b>LENÇOL COM ELÁSTICO</b> - para maca hospitalar agulto nas medidas aproximadas 2,00 m x 0,90 m (comprimento x largura), tecido percal 150 fios ou superior, cor a definir.	250
51	Unidades	<b>LENÇOL DE SOLTEIRO</b> - para cama hospitalar sem elástico, tecido 100% algodão percal 150 fios, medindo 2,20 m x 1,40 m (comprimento x largura) com bainha duas dobras do tecido e costuras duplas, cor a definir.	200
52	Unidades	<b>LENÇOL SEM ELÁSTICO</b> - para maca hospitalar agulto nas medidas aproximadas 2,20 m x 1,40 m (comprimento x largura), tecido percal 150 fios ou superior, cor a definir.	250